



IND 1174 /2011

**Indicação nº.
(Da Srª Deputada Rejane Pitanga)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 07/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere a Secretaria de Saúde do Distrito Federal providências no sentido de promover a implantação de Unidade de Pronto Atendimento-UPA, na localidade do P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Saúde, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Justificação

A presente Indicação tem por finalidade a implantação de Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia-RA IX.

A implantação da UPA é uma reivindicação dos moradores do Condomínio Sol Nascente e da comunidade do P Norte, pois as pessoas que ali residem sofrem com as consequências da super lotação no Hospital de Ceilândia e tem dificuldades de obter pronto atendimento emergencial no mesmo e nos hospitais adjacentes.

Assim sendo, tendo em vista o direito de todos os cidadãos, previsto na legislação brasileira, de acesso aos serviços de saúde pública, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de abril de 2011.

Rejane Pitanga
Rejane Pitanga

Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1174/2011
Folha Nº 01 Be b